

PORTARIA N.º 012/2023

“Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição ao Sr. VALDEMIRO DA COSTA PAIS”

ALESSANDRA CRISTINA DE OLIVEIRA BACHINI, Diretora Executiva do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POTIRENDABA – IPREMPO**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Sr. **VALDEMIRO DA COSTA PAIS**, implementou todos requisitos para a concessão do benefício de *Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição*, nos termos da regra transitória prevista no artigo 6º da EC 41/2003 c.c. artigo 50 da Lei Complementar Municipal nº 003/2005.

CONSIDERANDO que os documentos apresentados nos autos do processo administrativo n.º 031/2023, são os necessários para análise e formalização da concessão do benefício pleiteado,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA ao **VALDEMIRO DA COSTA PAIS**, portador do RG n.º 13.688.089-7-SSP/SP, e do CPF/MF n.º 051.794.768-44, nascido em 27/07/1961.

Art. 2º - A base de cálculo para a aferição do valor dos proventos será a última remuneração do cargo efetivo, que nesta data corresponde a **R\$ 2.543,01 (Dois mil, quinhentos e quarenta e três reais e um centavo)**.

Art. 3º - Os reajustes deverão ocorrer anualmente nas mesmas datas e com os mesmos índices utilizados aos servidores ativos, uma vez que há paridade ativo/inativo, para preservação do valor real.

Art. 4º- Esta Portaria tem efeito para levantamento de valores correspondentes a:
I – PIS – Programa de Integração Social;
II – PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;
III – FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 07 de novembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Potirendaba/SP, 07 de novembro de 2023.


ALESSANDRA CRISTINA DE OLIVEIRA BACHINI
Diretora Executiva

Homologo:


GISLAÏNE MONTANARI FRANZOTTI
Prefeita Municipal